



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A DISTÂNCIA**

VALESKA KATIÚSCIA BANDEIRA DE OLIVEIRA DANTAS

**PERFIL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA A PESSOA IDOSA COMO POLÍTICA PÚBLICA: A Experiência do Município
de Pombal-PB**

**POMBAL - PARAÍBA
2014**

VALESKA KATIÚSCIA BANDEIRA DE OLIVEIRA DANTAS

**PERFIL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA A PESSOA IDOSA COMO POLÍTICA PÚBLICA: A Experiência do Município
de Pombal-PB**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
apresentado ao Curso de Administração
Pública, modalidade de ensino a distância, da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito à obtenção do título de Bacharel em
Administração Pública, Linha de Formação
Específica LFE III – Gestão Municipal,
semestre 2014.2.

Orientador: Profa. Dra. Mônica Santana.

**POMBAL - PARAÍBA
2014**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

D192p Dantas, Valeska Katiúscia Bandeira de Oliveira.
Perfil do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa como política pública [manuscrito] : a experiência do município de Pombal-PB / Valeska Katiúscia Bandeira de Oliveira Dantas. - 2014.
27 p. : il. color.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública - EAD) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2014.
"Orientação: Profa. Dra. Mônica Santana, Secretária de Educação à Distância".
1. Política Nacional de Assistência Social. 2. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. 3. Idosos. I. Título.
21. ed. CDD 361.61

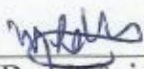
VALESKA KATIÚSCIA BANDEIRA DE OLVIERA DANTAS

**PERFIL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA A PESSOA IDOSA COMO POLÍTICA PÚBLICA: a experiência do município
de Pombal-PB**

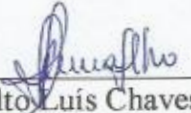
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
apresentado ao Curso de Administração
Pública, modalidade de ensino a distância, da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito à obtenção do título de Bacharel em
Administração Pública, Linha de Formação
Específica (LFE) III - Gestão Municipal,
semestre 2014.2.

Aprovada em: 04/12/2014

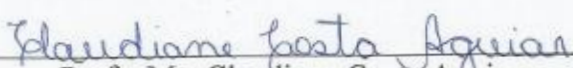
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Mônica Santana (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ms. Jailto Luís Chaves de Lima Filho
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ms. Claudiane Costa Aguiar
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao meu pai (*in memoriam*), pelos ensinamentos,
companheirismo e amizade de uma vida inteira,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

A Deus, meu Pai eterno de amor, a Jesus Cristo, meu único e suficiente Salvador e ao Espírito Santo por me dar o imenso privilégio de fazer morada em mim.

À Jacqueline Echeverría Barrancos, coordenadora do curso de Bacharelado em Administração Pública, por seu empenho.

A professora Mônica Santana, pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação.

A minhas filhas Maria Eduarda e Maria Heloísa pela minha ausência em alguns momentos da infância.

Ao meu pai Antônio (*in memoriam*), pelo exemplo de vida, pelo incentivo por uma vida inteira de dedicação e amor aos filhos. Por ser meu grande amor. Por que em vida sempre esteve ao meu lado.

Aos professores e professoras do Curso de Graduação em Administração Pública da UEPB que contribuíram ao longo dos 4 anos, por meio das disciplinas e debates, para o desenvolvimento desta pesquisa e, principalmente, por colaborarem generosamente para a conquista de um sonho.

Aos tutores Descartes Almeida Fontes e Simone César de Faria e funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando foi necessário.

Aos colegas de curso pela amizade e apoio ao longo desta jornada.

A beleza dos jovens está na sua força; a glória dos idosos, nos seus cabelos brancos. (Bíblia Sagrada, Provérbios 20:29, 2012, p. 758).

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo registrar as ações desenvolvidas pelos dois Centros de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Pombal – Paraíba, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa, parte integrante da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004). Localizado em comunidades com os maiores índices de vulnerabilidade e risco social, o CRAS destina-se à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. O CRAS visa atender as famílias na sua integralidade e contribuir para sua inserção social, bem como para reduzir as desigualdades sociais. Neste contexto, delimita-se o presente trabalho as atividades desenvolvidas para o público com faixa etária a partir de 60 anos.

Palavras-Chave: Política Nacional de Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Idosos.

ABSTRACT

This work aims to record the actions developed by the two reference centres on welfare-CRAS de Pombal – Paraíba, through the service of coexistence and strengthening bonds of elderly person, an integral part of the national policy on Social Assistance – PNAS (2004). Located in communities with the highest rates of vulnerability and social risk, the CRAS is for the articulation of services socioassistenciais spanning in its territory and the provision of services, programs and projects socioassistenciais of basic social protection to families. The CRAS will eventually serve families in its entirety and contribute to their social integration, as well as to reduce social inequalities. In this context, the present work delineates the activities developed for the public with age range from 60 years.

Keywords: National Policy for Social Assistance; Roommate service and strengthening linkages; Elderly.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Hidroginástica – SCFV Idosos CRAS Pombal-PB	23
Figura 2 – Desfile 7 de setembro de 2014 – SCFV Idoso CRAS Pombal-PB	23
Figura 3 – Oficina de Danças Folclóricas – SCFV Idosos CRAS Pombal-PB.....	23
Figura 4 – Oficina de meias de seda – SCFV Idoso CRAS Pombal-PB	23
Figura 5 – Excursão de fim de ano para João Pessoa-PB/2014 – SCFV Idosos CRAS Pombal-PB	24
Figura 6 – Homenagem ao dia das mães de 2014 – SCFV Idoso CRAS Pombal-PB	24

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese de Serviços Socioassistenciais Por Níveis de Complexidade do SUAS	17
Quadro 2 – Proporção de CRAS por quantidade de famílias referenciadas e porte do município	18

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NAF	Programa de Apoio à Família
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do SUAS
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Família/Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PNI	Política Nacional do Idoso
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único da Assistência Social

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	REVISÃO DE LITERATURA	15
2.1	CONSIDERAÇÕES SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL ..	15
2.2	BREVE HISTÓRICO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	18
3	METODOLOGIA	21
4	ACHADOS PRELIMINARES	22
4.1	O SERVIÇO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS	22
5	CONCLUSÃO	25
	REFERÊNCIAS	26

INTRODUÇÃO

Com o fenômeno do aumento da expectativa de vida observado pelos órgãos oficiais, o Brasil confirma uma tendência mundial atribuído, em grande parte, aos avanços nas áreas da tecnologia, saúde e social que demandam estudos específicos para este público. Some-se a este fenômeno a redução dos índices de mortalidade e de natalidade e teremos uma pirâmide etária cada vez mais estreita na base e mais alta em termos de anos vividos da população.

Segundo o IBGE¹, de 2011 a 2012 a expectativa de vida do brasileiro passou de 74,1 para 74,6. Um aumento de 5 meses e 12 dias, avanço este considerado significativo para um período tão curto de tempo. Levando-se em consideração o sexo da pessoa, os homens passaram de 70,6 em 2011 para 71 anos em 2012. Já as mulheres de 77,7 para 78,3 anos, considerado o mesmo período.

Com esse fenômeno o poder público e a sociedade estão revisitando sua compreensão sobre o envelhecimento para além das questões meramente biológicas. O envelhecimento ganha novos contornos por discutir se estamos realmente preparados para além de tais fronteiras, conforme aborda Giddens:

Vivemos em uma sociedade em vias de envelhecimento, em que a proporção de pessoas com 65 anos ou mais está em constante crescimento. Ao mesmo tempo, a questão da importância social do envelhecimento tem um alcance muito mais amplo. Pois, o que a velhice realmente é – as oportunidades que oferece e os fardos que carrega – está mudando dramaticamente. A gerontologia, o estudo do envelhecimento e dos idosos, não se preocupa somente com o processo físico do envelhecer, mas também com os fatores sociais e culturais conectados ao envelhecimento (GIDDENS, 2005, pag.144)

No limiar de tais constatações, é razoável supor que este novo quadro demanda a criação de políticas públicas e serviços voltados a estes usuários. Neste âmbito, o Brasil deu um passo importante quando da elaboração da Política Nacional do Idoso- PNI, em 1994, e promulgação da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, conhecida como o Estatuto do Idoso. Esta é a legislação basilar acerca da necessidade de ampliar a participação e o protagonismo social destes novos idosos, bem como a preocupação por parte dos gestores com as transformações sociais que estão vindo à tona.

Numa dimensão maior e mais complexa, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, o Plano Nacional da Assistência Social - PNAS (2004) e Norma Operacional Básica/SUAS NOB\SUAS são os marcos legais da Assistência Social, e expressam mudança

¹ Essas estimativas fazem parte da Tábua Completa de Mortalidade para o Brasil – 2012 que tem como base a projeção de População para o período de 2000-2060, divulgada anualmente pelo IBGE. Acessado em 20 de novembro de 2014, às 16h30m através do site: <http://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/7827-expectativa-de-vida>.

de paradigma na área, definindo política pública com capilaridade nacional e como direito social, fundado no princípio democrático do controle social e da descentralização política e administrativa, cujas ações, visando superar a fragmentação e segmentação, tomam a família como estratégia de organização dos serviços, como um dos sujeitos beneficiários da assistência social e alvo de trabalho socioeducativo.

O reconhecimento do crescimento da população traz como consequências novas demandas específicas para este público, como a organização de espaços públicos e privados e trabalhos específicos voltados para a sua socialização. Exige ainda a adoção e implementação de novas políticas públicas para atender esta crescente demanda.

Sendo assim, direcionamos o presente estudo para o trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I e II de Pombal-PB, com vistas a documentar o trabalho ali desenvolvido com foco para as políticas públicas e atividades desenvolvidas no atendimento do grupo de idosos participante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

O serviço citado é executado nos CRAS, bem como em unidades sociais sob seu acompanhamento. O Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV realiza o acompanhamento das famílias em atividades divididas por idade e localização, atendidos no âmbito da Proteção Social Básica.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A nova concepção da Assistência Social brasileira é mérito da Constituição Cidadã de 1988, que a incluiu no âmbito da Seguridade Social, no mesmo patamar que a saúde e previdência social, foi regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993. Elevada a condição de direito e da universalização dos acessos e, sobretudo, atribuiu ao Estado a responsabilidade pela sua gestão, introduzindo, assim o conceito dos *mínimos sociais*.

De acordo com o artigo primeiro da LOAS:

[...] a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), seus objetivos são:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio-assistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2004, p. 33).

Neste ponto fica claro que as políticas públicas da assistência social brasileira giram em torno da “família”. Conceituá-la de forma contemporânea é exercício árduo, mas fundamental para entender a amplitude e ramificação de sua ação. Tendo em vista que hoje temos vários modelos, desde as famílias mais tradicionais, como as nucleares, bem como as monoparentais, matrifocal, homoafetivas, entre outros. Para efeito do presente trabalho, adotaremos o que preceitua Miotto (2005, p. 115) que a família é como um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante certo tempo e que se acham unidas (ou não) por laços consanguíneos. Sua tarefa primordial é cuidar e proteger seus membros, encontrando-se dialeticamente articulada com a estrutura social na qual está inserida.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) foi antecedido pelo Programa Núcleo de Apoio à Família (NAF - 2001) e o Plano Nacional de Atendimento Integrado à Família (PNAIF - 2003). Em 2004, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), aprimorou essa experiência e cria o PAIF. Em 2009, o Programa de Atenção Integral à Família passou a ser denominado Serviço de Proteção e Atendimento

Integral à Família, mas preservou a sigla PAIF (BONI, 2008, p. 414). O PAIF oferta ações e serviços sócioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, tais como:

- Recepção às famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- Oferta de procedimentos profissionais;
- Vigilância social;
- Acompanhamento familiar;
- Encaminhamentos;
- Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referenciais para as famílias e indivíduos sobre os projetos, programas e serviços sócio-assistenciais do SUAS. (BRASIL, 2005, p. 15).

O PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais² é considerada a pedra fundamental da “nova” política de assistência social, que vem sendo construída no Brasil desde a publicação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, em 2004: política pública, dever do Estado e direito de cidadania que, além de enfrentar riscos sociais, atua na sua prevenção. Inova ao materializar a centralidade e responsabilidade do Estado no atendimento e acompanhamento das famílias, de modo proativo, protetivo, preventivo e territorializado, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida.

O PAIF expressa um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como atividades socioeducativas e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sócio-familiar (BRASIL, 2009).

O artigo 6º-C da LOAS, incluído pela Lei nº 12.435, de 2011 define que:

As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei.

§ 1º O Cras é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O Creas é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§ 3º Os Cras e os Creas são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. (BRASIL, 2011)

Os serviços, portanto, ficam organizados por níveis de complexidade, conforme quadro apresentado a seguir:

² Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Esta normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais.

QUADRO 1- Síntese De Serviços Socioassistenciais Por Níveis de Complexidade do SUAS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias/Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 6. Serviço de Acolhimento Institucional; 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (2005).

Tratar a assistência social como política pública e como direito, constitui um novo paradigma que veio nortear o modelo da assistência social no Brasil, onde se busca distanciamento das práticas tradicionais de troca de favores ou de atuação paternalista, que historicamente caracterizaram as ações assistenciais no país.

O PNAS e a LOAS significam uma evolução para o campo assistencial social, primando pela divisão de responsabilidade entre as três esferas de governo, com a definição de programas, projetos e serviços que têm a proposta de romper com ações pulverizadas, fragmentadas e, por vezes, clientelistas e ineficazes no enfrentamento das desigualdades sociais.

2.2 BREVE HISTÓRICO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O CRAS é uma unidade pública estatal localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento sócio-assistencial de famílias. É o principal equipamento de desenvolvimento dos serviços sócio-assistenciais da proteção social básica. O CRAS é o lugar que possibilita, em geral, o primeiro acesso das famílias aos direitos sócio-assistenciais e, portanto, à proteção social. É importante ressaltar que a existência do CRAS está estritamente vinculada à implementação e ao funcionamento do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, co-financiado ou não pelo Governo Federal. Assim, o PAIF constitui condição essencial e indispensável para a atuação do CRAS (BRASIL, 2004).

A composição da equipe de referência do CRAS para a prestação de serviços e execução das ações, no âmbito da proteção social básica nos municípios, depende do porte do município e do número de famílias referenciadas do CRAS, assim definida:

QUADRO 2 - Proporção de CRAS Por Quantidade de Famílias Referenciadas e Porte do Município

PORTE DAS CIDADES	Unidades de CRAS por Família referenciada	Corpo Técnico - Nível Superior	Corpo Técnico – Nível Médio
Pequeno Porte I (até 20.000 hab.)	Mínimo de 01 CRAS para cada 2.500 famílias referenciadas	Dois técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	2 técnicos de nível médio
Pequeno Porte II (De 20.001 até 50.000 hab.)	Mínimo 1 CRAS para cada 3.500 famílias referenciadas	Três técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	3 técnicos de nível médio
Médios (de 50.001 a 100.000 hab.)	Mínimo de 2 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas	Quatro técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS.	4 técnicos de nível médio
Grandes (de 100.001 a 900.000 hab.)	Mínimo de 4 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas		
Metrópoles (mais de 900.000 hab.)	Mínimo de 8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas		

Fonte: Adaptado de NOB-RH\SUAS, 2006.

Os CRAS foram implantados a partir do ano de 2003, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para atenção integral pela assistência social há milhões de famílias em todo o país. Constitui uma nova estrutura dentro da gestão da política de Assistência Social e, também, é um recente espaço de intervenção do assistente social. O CRAS é um órgão público estatal, considerado o principal instrumento da proteção social básica. Neste espaço são oferecidos serviços, programas, projetos e benefícios relativos à segurança de rendimento ou autonomia; acolhida; convívio ou vivência familiar e comunitária. A ênfase desses serviços é o atendimento à família. Mesmo que esses programas e benefícios sócioassistenciais não sejam prestados diretamente no CRAS, este mantém a referência para os devidos encaminhamentos. Sendo assim, a implantação do CRAS significa um avanço para a política de Assistência Social (BRASIL, 2004, p. 6).

Em 21 de fevereiro de 2013 o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião ordinária aprova o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. A Resolução nº 01/2013 dispôs sobre a equalização e unificação do cofinanciamento federal e estabelecendo metas de atendimento do público prioritário, respeitando-se as individualidades de cada faixa etária, conforme podemos ver a seguir:

Art. 2º O SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. (Brasil, 2013)

São considerados para efeitos de inclusão prioritária no SCFV o público de crianças, adolescentes e pessoas idosas:

- I - em situação de isolamento;
- II - trabalho infantil;
- III - vivência de violência e, ou negligência;
- IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V - em situação de acolhimento;
- VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII - egressos de medidas socioeducativas;
- VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- X - crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (BRASIL, 2013).

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), os SCFV estão organizados por idade, assim definidos: SCFV para crianças até 6 anos, SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, SCFV para

jovens de 18 a 29 anos, SCFV para adultos de 30 a 59 anos e SCFV para idosos (60 anos ou mais).

Em se tratando especificamente do SCFV para idosos, objeto do presente trabalho, a descrição do serviço para idoso diz que:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir (BRASIL, 2014, p. 18).

O presente trabalho versa sobre o SCFV para pessoas idosas executado pelos 2 CRAS do município de Pombal – PB.

3 METODOLOGIA

Nortearam a presente pesquisa a busca por pistas que indiquem os caminhos trilhados pelo poder público municipal para consolidação da Política Nacional da Pessoa Idosa dentro do universo do SCFV - idosos atendidos pelo do Centro de Referência da Assistência Social, compre.

Assim sendo, utilizou-se de pesquisas bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica, segundo Martins (2009) é o passo inicial enriquecedor da construção com estudos já realizados sobre o tema, oportunizando conhecimento sobre muito do que já foi escrito sobre o assunto, problemas já identificados e estudados, bem como, áreas onde demandam um maior aprofundamento.

Para alcançar o objetivo proposto a presente pesquisa considerou-se para sua realização que a relação indivíduo e sociedade tão somente é apreendida dialeticamente, bem como a relação do todo com suas partes, do fenômeno e essência.

Segundo Martins (2009) a pesquisa documental proporcionará a análise de relatórios, folhetos, instrumentais utilizados pela própria instituição onde se dará o trabalho, o que promoverá um conhecimento da realidade estudada dentro da instituição, o que torna indispensável sua utilização, pois esta se torna um retrato mais próximo da realidade a ser estudada. Essa etapa permitiu uma maior aproximação com o locus, seus serviços, atuação dos profissionais e usuários. Para tanto foram utilizados folhetos, instrumentais, relatórios e materiais disponíveis na instituição.

4 ACHADOS PRELIMINARES

O município de Pombal dispõe de 02 unidades do CRAS. O CRAS I tem abrangência nos bairros/comunidades Francisco Paulino, Santo Amaro, Nova Vida, Vida Nova, Jardim Rogério e Boa Esperança. Destes, o Bairro Vida Nova é reconhecido pela Fundação Palmares como núcleo população remanescente de quilombo, portanto, uma comunidade quilombola urbana. Já o CRAS II cobre os bairros Pereiros, Cruz da Menina, Janduy Carneiro e Carvalhadas. Segundo o Censo SUAS (2014), os referidos CRAS's têm capacidade de referenciamento de 3.500 famílias cada um, atuam 5 dias por semana, com 08h00m de atividades diárias.

4.1 O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS

O CRAS atende à pessoa idosa de maneira integral, trabalhando o aspecto físico, através de atividades realizadas duas vezes por semana, bem como desenvolvendo atividades de socialização, oficinas de artes, atendimento prioritário a saúde, informações sobre a garantia de direitos, como orientação e encaminhamento para o Benefício de Prestação Continuada - BPC e a Carteira do Idoso. Realizam ainda atividades físicas, como alongamento, aquecimento e aeróbica, além de participarem de atividades socioculturais.

Atualmente o grupo conta com 75 pessoas cadastradas, sendo que cerca de 30 tem participação ativa e frequente. A importância das atividades desenvolvidas pelos CRAS pode ser observada através da transcrição de entrevista de umas de suas usuárias colhido a partir do Relatório Anual de Atividades – CRAS Pombal (2014), aqui identificada como G.M.C., 74 anos, a seguir:

Antes do CRAS eu vivia num canto de parede se (*sic*) balançando numa rede esperando a morte chegar. Hoje eu tenho mais alegria de viver. Conheci os meus direitos e sei que ainda sou útil em tudo que eu quiser fazer e ser. (CRAS, 2014)

Já para outra usuária, a senhora F.O.N., 68 anos, quanto às atividades desenvolvidas pelo CRAS, ela afirma que:

Tenho prazer em sair de casa e ir para os encontros. Lá encontro amigos da minha idade e a gente relembra de muitas histórias. É uma satisfação muito grande me lembrar de tanta coisa boa que já vivi. Pra mim é uma terapia. O CRAS me tirou da ociosidade. Não imagino minha vida sem estes meus amigos. (CRAS, 2014)

Como podemos observar, para a primeira usuária do SCFV-CRAS, a importância maior está em ter oportunizado o resgate de sua auto-estima e dotá-la de informações sobre

seus direitos para esta fase da vida. Já a segunda entrevistada, destaca a importância do convívio social como forma de manter-se ativa, conforme ilustram as imagens a seguir:

FIGURA 1
Hidroginástica – SCFV Idosos
CRAS Pombal-PB



Fonte: Arquivo CRAS

FIGURA 2
Desfile 7 de setembro de 2014 –
SCFV Idoso CRAS Pombal-PB



Fonte: Arquivo CRAS

A figura 1 retrata as atividades de hidroginástica desenvolvida semanalmente pelo SCFV Idosos. Já a figura 2 apresenta a comissão de frente do desfile em comemoração à independência do Brasil. Os integrantes desta comissão fazem parte do grupo de idosos atendidos no CRAS/SCFV.

FIGURA 3
Oficina de Danças Folclóricas – SCFV Idosos
CRAS Pombal-PB



Fonte: Arquivo CRAS

FIGURA 4
Oficina de meias de seda –
SCFV Idoso CRAS Pombal-PB



Fonte: Arquivo CRAS

As figuras 3 e 4 ilustram algumas das oficinas artísticas desenvolvidas pelo CRAS. Nestas imagens podemos ver o grupo de danças folclóricas e a oficinas de meias de seda. Desde o início do ano de 2014 já foram ofertadas oficinas de pintura em tela, escultura com papel jornal e garrafas PET – com temas natalinos.

FIGURA 5

Excursão de fim de ano para João Pessoa-PB/2014 –
SCFV Idosos CRAS Pombal-PB



Fonte: Arquivo CRAS

FIGURA 6

Homenagem pelo dia das mães de 2014 –
SCFV Idoso CRAS Pombal-PB



Fonte: Arquivo CRAS

Além destas atividades, as datas comemorativas são celebradas, como forma de promover a socialização e o resgate da autoestima. Em 2014 o CRAS promoveu São João, com apresentação de quadrilha junina, comemorou o Dia Internacional da Pessoa Idoso, e celebrou o dia das mães e dia dos pais.

5 CONCLUSÃO

De uma forma geral, fica evidente que as políticas públicas voltadas para a área do SCFV com o idoso, tem sido executado com eficiência no município de Pombal-PB, já que houve comprovação dos resultados positivos dos trabalhos desenvolvidos nos grupos, comprovado através de relatos dos próprios usuários. Observou-se significativo ainda a prática de atividades física, reconhecidamente capaz de auxiliar no melhoramento da saúde física, mental e afetiva.

Destacamos também a eficácia das atividades desenvolvidas junto com as famílias, o que estimulou neles a capacidade de expressar sentimentos de afeto, antes encobertos pelo isolamento social. Os idosos que participam dos grupos tornaram-se mais ativos nas discussões a partir da participação em fóruns, seminários, conferências e tudo que requer participação popular para efetivação de políticas públicas locais, tem sido assídua por estes usuários dos CRAS, os quais saíram da condição de anonimato e ociosidade para o efetivo exercício de sua cidadania, capazes de gerir suas próprias vidas. Resultante destas discussões, o município deu um passo importante em 2013, quando da realização da Conferência Municipal da Pessoa Idosa e do I Fórum da Pessoa Idosa em 2014. Estes avanços para uma cidadania participativa é essencial para as conquistas afinadas com os interesses de quem mais precisa e, assim sendo, percebe melhor as suas necessidades, que é a pessoa idosa.

Pelo que se pode compreender da equipe do CRAS, este é um dos serviços que mais a desafia pela grandeza e por ser um tema relativamente novo. Contudo, percebe-se o zelo e compromisso com que o público do SCFV – Idoso é ouvido, interage, interfere e contribui para a implantação de atividades que atendam as suas necessidades e despertem o desejo de se envolverem cada vez mais.

Portanto, conclui-se que o município conseguiu alcançar os objetivos propostos pelo MDS quanto a real efetivação das políticas públicas voltadas para o SCFV da pessoa idosa. Isso dá-se pela responsabilidade na aplicação dos recursos e gestão das atividades.

REFERÊNCIAS

- BONI, Valdete. Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS). **Caderno de Conteúdo e Atividades 4º período de Serviço Social**. Palmas: Editora Educon. 7. Apostila, 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasil, 1998. disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acessado em 15/10/2014.
- _____. **Guia de Orientação Técnica do SUAS nº 01 – Proteção Social Básica de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. 1 ed. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.
- _____. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do programa bolsa família no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Versão preliminar. Brasília 2006.
- _____. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009.
- _____. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2005.
- _____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2006. Disponível em: www.mds.gov.br/assistenciasocial/.../arquivos/...SUAS.../download Acessado em 12/11/2010.
- _____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. 1 ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.
- _____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs> . Acessado em 15/10/2010.
- _____. **Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de assistência social**. Brasília, 2004.
- CAMPOS, M. S; REIS, D. S. Metodologias do trabalho social no CRAS. In: **CRAS: marcos legais**. São Paulo: Prefeitura Municipal de São Paulo, 2009.
- CASTRO, F. J. R. O CRAS nos Planos de Assistência Social: padronização, descentralização e integração. In: **CapacitaSuas**. v. 3. São Paulo: IEE/PUC-SP; Brasília: MDS, 2008.
- CRAS. **Relatório de Atividades 2014**, Pombal, 2014, p.18.
- FERDANDES, S. **Estado e políticas de assistência social: particularidades do trabalho do Assistente Social nos CRAS do Estado do Paraná**. Tese (Doutorado em Serviço Social) PUC-SP, 2008.
- Giddens, Anthony. **Sociologia** / Anthony Giddens ; tradução Sandra Regina Netz. – 4. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2005.

Lakatos, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.

Martins, Gilberto de Andrade. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso** / Gilberto de Andrade Martins, Alexandre Lintz. - 2. ed. - 2. reimpr. - São Paulo : Atlas, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de S. (org.) **Pesquisa social**. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002

MIOTO. R. C. T. **Família brasileira: a base de tudo**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2005.